MUNICÍPIO DE BITURUNA
Av. Dr. Oscar Geyer, 489 - Centro - CEP: 84640-000
CNPJ: 81.648.859/0001-03 - Fone: 42 - 35538600
www.bituruna.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

SETOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINAÇAS E PLANEJAMENTO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: MATEUS FELIPE DE SOUZA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para capacitação e aperfeiçoamento de servidores municipais, mediante participação no curso presencial "Obras Publicas, Planejamento. Orçamentação e Fiscalização de contratos na Lei nº 14.133/2021", promovido pelo Instituto Aplicado em Gestão Pública – IAGP, a ser realizado nos dias 07 e 08 de Outubro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR. Participarão deste evento a equipe de Engenheiros composta pelos servidores: Mauro Rizzoni Silveira e Luiz Renato Friedrich ramos. Juntamente com a Advogada do municipio Dra. Manuella Lucia Zanini Fadel Ranssoli. Conforme meta 01 da LDO.

Fontes: ***Origem:***

1 ***IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA***
2 ***IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA - - MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL -PR***
3 ***IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1768/2026 - MUCIPIO DE CRUZMALTINA -PR***
4 ***IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA - EMPENHO 2815/2026 - MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR***
5
6

Item	Descrição	Und.	Quant.	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 5	Preço 6	Média	Menor Preço	Preço Adotado	Total
1	CURSO DE CAPACITAÇÃO	SV	3	R$ 2.290,00	R$ 2.990,00	R$ 2.990,00	R$ 5.380,00			R$ 3.786,67	R$ 2.290,00	R$ 2.290,00	R$ 6.870,00

Memória de Cálculo (se aplicável):

Justificativa quanto as fontes consultadas: Foram consultadas cotações com fornecedores do ramo e referências de contratações públicas, adotando-se o menor preço válido para fins de estimativa, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Método utilizado Menor dos valores

Justificativa quanto ao método utilizado: O método adotado para a pesquisa de preços justifica-se pela necessidade de obtenção de valores compatíveis com o mercado e que reflitam a realidade da contratação pretendida. A combinação de diferentes fontes de pesquisa, como cotações com fornecedores do ramo e contratações similares realizadas por outros entes públicos, quando disponíveis, permite maior confiabilidade na estimativa do valor. A adoção do menor preço entre as fontes válidas visa assegurar a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021."

Justificativa forma de Julgamento O julgamento foi realizado por item, considerando a especificidade de cada serviço/material, de forma a garantir maior competitividade e vantajosidade para a Administração Pública, permitindo a contratação do fornecedor que apresentou a proposta mais adequada em cada item

Bituruna 23 de Setembro de 2026.

Eneias Santos Mello
Secretário

Mateus Felipe de Souza
Responsável pela pesquisa

Assinado digitalmente por MATEUS FELIPE DE SOUZA, Eneias Santos Mello. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4RJ-WD0-Q28-M7L.

AGP

INSTITUTO

PADRÃO DE EXCELÊNCIA!

IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda
CNPJ 32.651.451/0001-85

Proposta Comercial

Assinado digitalmente por MATEUS FELIPE DE SOUZA, Eneias Santos Mello. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4RJ-WD0-Q28-M7L.

Prefeitura Municipal de Bituruna, PR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I – PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÃO

1. de estudo técnico preliminar-ETP para contratação de serviços comuns de engenharia?
2. o nível de detalhamento do orçamento da obra na fase de ETP?
3. justificativas são aceitáveis para adoção das contratações integrada e semi-integrada?
4. a diferença de ETP para projeto básico? Solução x detalhamento da solução
5. são as possíveis contratações correlates e interdependentes na elaboração do ETP para obras e serviços de engenharia?
6. são as providências a serem tomadas pela Administração antes da contratação de obras?
7. a diferença entre projeto básico e anteprojeto?
8. o nível de detalhamento do projeto básico?
9. prever e como elaborar uma matriz de riscos?
10. a diferença entre matriz e mapa de riscos?
11. da documentação técnica, quais informações devem constar no projeto básico?
12. é permitido restringir a participação de consórcios?
13. definir as condições de habilitação técnica? O que pode ser exigido e o que é demasiadamente restritivo?
14. e como aceitar atestados de potencial subcontratada?
15. o impacto do limite de subcontratação em obras? O profissional PJ na empresa é considerado subcontratação ou apenas um vínculo de trabalho?
16. que pode ser considerado na estruturação de pontuação técnica nas licitações com critério de aceitabilidade melhor técnica e técnica e preço?
17. é adequado utilizar menor preço ou maior desconto? Quais os impactos dessa decisão na elaboração de propostas?
18. deve ser analisada as propostas dos licitantes? Como se comprova que os preços são inexequíveis?
19. que caracteriza sobrepreço na fase de licitação? E como sanar esse vício?
20. deve ser analisada a habilitação da proposta vencedora? Novos documentos podem ser aceitos para sanar vícios.

Assinado digitalmente por MATEUS FELIPE DE SOUZA, Eneias Santos Mello. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4RJ-WD0-Q28-M7L.

MÓDULIO II – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

1. Qual a diferença entre fiscalização técnica e gestão contratual? Quais as responsabilidades e atribuições de cada um?
2. Como deve ser analisado um projeto contratado e quais os cuidados para não ser responsabilizado por erro de projeto?
3. Na contratação integrada e semi-integrada, quais os cuidados na aprovação de mudança de concepção de projeto?
4. O cronograma contratual pode ser ajustado no início da obra? Quais cuidados a serem tomados para evitar irregularidades?
5. O que pode ser mudado no projeto sem transfigurar o objeto?
6. Quais os cuidados no controle de acréscimos e supressões contratuais para não extrapolar os limites definidos em lei?
7. Posso impor acréscimos e supressões contratuais dentro dos limites legais?
8. Quanto à manutenção do desconto global, pode ser imposta ou deve ser negociada com o contratado?
9. Como deve ser realizada a medição dos serviços conforme o regime de execução adotado?
10. Como realizar a medição da administração local de forma proporcional aos serviços executados? E como proceder nos acréscimos de serviços e dilações de prazo?
11. O pagamento do reajustamento deve ser automático ou a pedido da contratada? Como medir e pagar reajustamentos evitando superfaturamentos? Como verificar o limite de acréscimos quando ocorre alterações antes e após a data base?
12. Substituição de insumos por equivalência técnica. Quando é necessário aditivos contratuais ou não?
13. Qual a diferença entre erro e imprecisão de projeto? Quais as consequências ao alterar o contrato fruto de erro de projeto? Quem é o responsável pelo erro e como quantificar o dano causado? A multa cobre o dano causado?
14. Qual a diferença entre erro de quantificação e critério de quantificação? Quais situações a contratada terá direito ou não à alteração contratual?
15. Como proceder a alteração contratual referente a erros de quantidades no orçamento em empreitada por preço global?
16. Como deve ser analisado pleitos contratuais? Quais as consequências para o agente público que permite alterações indevidas? Qual o prazo de análise previsto em lei?
17. No caso de reequilíbrio econômico-financeiro no sentido estrito, quais os cuidados na análise? Quando ela deve ser global, e não pontual?
18. Quais os cuidados na análise de pleitos de dilação de prazos? Como separar o que a contratada tem de direito e os impactos financeiros na aceitação da dilação de prazos?
19. Como as penalidades devem ser aplicadas para gerar ação corretiva nos contratos e evitar responsabilizações dos gestores?
20. Qual a finalidade das fichas de composição dos serviços durante a execução das obras? Podem ser utilizadas para melhor definição dos serviços? Ausência de insumos nas fichas de composição justificam acréscimos de valor contratual?
21. O fiscal deve acompanhar a disponibilidade orçamentária das obras contratadas? Quais os cuidados quando há cortes e remanejamentos orçamentários? O que pode ser imposto ou não à contratada?
22. Como analisar o interesse público nas possíveis nulidades contratuais? Contratos irregulares podem ser mantidos?
23. No pleito de dilação de prazos, como proceder para analisar o ajuste de cronograma? Toda alteração de escopo garante ao contratado dilação de prazo? Quais impactos financeiros na aceitação da dilação de prazos?

Assinado digitalmente por MATEUS FELIPE DE SOUZA, Eneias Santos Mello. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4RJ-WD0-Q28-M7L.

24. Nos contratos com matriz de riscos, quais os cuidados na análise de pleitos? A matriz poderá ser alterada durante a execução do contrato?
25. Como deve ser realizado o recebimento de obras? Qual a diferença entre recebimento provisório e definitivo? O que é inexecução e o que é pendência de recebimento? Qual o impacto na classificação equivocada?

Objetivo

De forma prática, o curso visa apresentar respostas aos principais questionamentos e dúvidas relacionadas aos processos de planejamento, licitação e contratação de obras e serviços de engenharia. O professor apresentará as principais dúvidas em forma de perguntas diretas, justificando as respostas conforme boas práticas de gestão, com colocações alinhadas de acordo com os preceitos legais.

Público Alvo

Servidores e profissionais da administração pública, especialmente: Engenheiros civis e arquitetos, Técnicos em edificações e infraestrutura, Gestores de contratos e obras, Fiscais e gestores de obras públicas, Analistas de planejamento e orçamento. Servidores de secretarias de obras, infraestrutura, planejamento e urbanismo. Servidores municipais, estaduais e federais. Profissionais de autarquias, fundações públicas e empresas públicas, Membros de consórcios públicos. Profissionais envolvidos na Elaboração de projetos básicos e executivos, nos Orçamentação de obras (SINAPI, SICRO, composições de custos), Planejamento físico-financeiro. Fiscalização e medição de obras. Analistas de controle interno. Profissionais de tribunais de contas (apoio técnico). Advogados públicos. Assessores jurídicos de órgãos contratantes e demais interessados no tema.

PROFESSOR

ANDRÉ KUHN

Profissional certificado por Notório Saber em Engenharia de Custos pelo International Cost Engineering Council – ICEC. Mestre em Engenharia Civil na Universidade Federal Fluminense (UFF); Graduado em Engenharia de Fortificação e Construção (Engenharia Civil), no Instituto Militar de Engenharia (IME). Palestrante em cursos e seminários sobre Licitações e Contratos de Obras Públicas; Professor nos cursos de Pós-Graduação em Engenharia de Custos; Gestão em Construção Civil e Gerenciamento de Projetos do Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos (IBEC); professor no curso de MBA em Gestão Executiva (Ibmec); autor do livro: Qualidade e Licitação de Obras Públicas: uma Análise Crítica, Editora Appris; nomeado em 2011, a convite do Diretor Geral, para exercer cargo em comissão no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, como Coordenador Geral de Desenvolvimento e

Assinado digitalmente por MATEUS FELIPE DE SOUZA, Eneias Santos Mello. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4RJ-WD0-Q28-M7L.

Projetos – CGDESP; também no DNIT nomeado Presidente da Comissão Especial de Licitações das obras do CREMA-II, pelo Regime Diferenciado de Contratação – RDC. Secretário de Engenharia e Arquitetura do Ministério Público Federal de 2014 a 2019. Diretor Executivo do DNIT e Presidente do Conselho de Administração da Valec de 2019 a 2020. Coordenador do Comitê de Estatais da Rede Governança Brasil e Diretor Presidente da Valec de 2020 a 2022.

DATA E HORÁRIOS

7 E 8 DE OUTUBRO DE 2026
07/10/26 – 08h30 as 12h00
07/10/26 – 13h30 as 17h00
08/10/26 – 08h30 as 12h00
08/10/26 – 13h30 as 17h00
Carga horária: 14:00 h/aula

LOCAL

FOZ DO IGUAÇU, PR

JL Hotel by Bourbon
Endereço: Av. Costa e Silva, 154 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85863-000
Telefone: (45) 3422-1000

Sugestão de hotéis próximos:
- Hotel Viale Iguassu (ao lado do hotel JL) contato: (45) 3025-9880
- Safa Hotel Foz – contato: (45) 99957-3964
- Hotel Bella Itália – contato: (45) 3521-5000

INVESTIMENTO

Investimento Individual	Investimento para 3 participantes	Total
R$ 2.490,00	R$ 2.290,00 cada inscrição	R$ 6.870,00

Será disponibilizado material impresso e digital, material complementar e coffee break em todos os períodos do curso.

Assinado digitalmente por MATEUS FELIPE DE SOUZA, Eneias Santos Mello. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4RJ-WD0-Q28-M7L.

OBSERVAÇÕES

Empenho:

Deverá ser feito em nome de **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PÚBLICA LTDA | CNPJ: 32.651.451/0001-85**

O Certificado, material digital e comprovante de inscrição estarão disponíveis **na *Área do Aluno*** no site do instituto: ***https://aluno.institutoagp.com.br/#/login***

Dados Bancários:

Banco 756 | Agência 4342 C/C nº. 29657-0

IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA |

PIX: CNPJ 32.651.451/0001-85

INSCRIÇÕES

Para inscrições e mais informações fale conosco através do telefone ou ***WhatsAPP*** na assinatura do e-mail ou acesse nosso ***site:*** ***www.institutoagp.com.br*.**

Dúvidas à disposição!

Atenciosamente,

Esta proposta tem validade de 60 dias.

Francisco Beltrão, 10 de Setembro de 2026.

GRUPO IAGP

Michella M. Moreira
Diretora Comercial
(46) 99970-8582 | (46) 2601-1977
contato@institutoagp.com.br
www.institutoagp.com.br

Siga nossas **Redes Sociais**
@agpinstituto

Assinado digitalmente por MATEUS FELIPE DE SOUZA, Eneias Santos Mello. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4RJ-WD0-Q28-M7L.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**3995**
Data e Hora da Emissão:	**06/04/2026 17:04:24**
Operador Emissor:	IAGP I. A. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32651451000185** I.E.: I.M.: **309103** Telefone: **4699708582**
Nome/Razão: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**
Endereço: **RUA MINAS GERAIS, 1391 - SALA 502 ANDAR 5. - NOSSA SENHORA APARECIDA**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **contato@institutoagp.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95640520000175** I.E.: **Isento** I.M.:
Nome/Razão: **município DE BRASILÂNDIA DO SUL**
Endereço: **Avenida Adão Arcangelo Dal Dal Bem, 882 - Centro - 87595000**
Município: **Brasilândia do Sul** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Discriminação: Referente capacitação de OBRAS PÚBLICAS 360° – Planejamento, Orçamentação e Fiscalização, ministrada pelos professores André Kuhn e Fabricio Mareco, em Curitiba, nos dias 8 e 9 de Abril de 2026, a servidora Gabriele Lima da Silva. CONTA Sicoob /Banco 756 – Agência 4342, C/C n°. 29657-0, em nome de IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda CNPJ: 32.651.451/0001-85. PIX : 32.651.451/0001-85. Empresa Optante pelo Simples Nacional.	2.990,00	0,00	0,00	2.990,00	2,00000	59,80

Total Serviços (R$)	**2.990,00**					
Total ISS (R$)	**59,80**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**2.990,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Tv. Frei Deodato, 80, Centro - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 2B9ED610.F3D819CC.085E312C.DAF84E0B (verificada em 06/04/2026 às 17:04:35) Equiplano - NFS-e 500.2005u
Chave de acesso: 41084031232651451000185000000000399526041234567897 (consulta pública: https://www.nfse.gov.br/consultapublica)

Assinado digitalmente por MATEUS FELIPE DE SOUZA, Eneias Santos Mello. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4RJ-WD0-Q28-M7L.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**3998**
Data e Hora da Emissão:	**08/04/2026 17:06:48**
Operador Emissor:	IAGP I. A. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32651451000185** I.E.: I.M.: **309103** Telefone: **4699708582**
Nome/Razão: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**
Endereço: **RUA MINAS GERAIS, 1391 - SALA 502 ANDAR 5. - NOSSA SENHORA APARECIDA**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **contato@institutoagp.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01615393000100** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE CRUZMALTINA**
Endereço: **AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRAO, 40 - 86855000**
Município: **Cruzmaltina** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Discriminação: Referente capacitação de OBRAS PÚBLICAS 360° – Planejamento, Orçamentação e Fiscalização, ministrada pelos professores André Kuhn e Fabricio Mareco, em Curitiba, nos dias 8 e 9 de Abril de 2026, a servidora Deise Aparecida Alves. Nota de Autorização de Despesas N. 1768/2026 CONTA Sicoob /Banco 756 – Agência 4342, C/C n°. 29657-0, em nome de IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda CNPJ: 32.651.451/0001-85. PIX : 32.651.451/0001-85. Empresa Optante pelo Simples Nacional.	2.990,00	0,00	0,00	2.990,00	2,00000	59,80

Total Serviços (R$)	**2.990,00**					
Total ISS (R$)	**59,80**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**2.990,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Tv. Frei Deodato, 80, Centro - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 92419D5F.F629657C.30AA45C3.A24515E5 (verificada em 08/04/2026 às 17:06:57) Equiplano - NFS-e 500.2005u
Chave de acesso: 41084031232651451000185000000000399826041234567898 (consulta pública: https://www.nfse.gov.br/consultapublica)

Assinado digitalmente por MATEUS FELIPE DE SOUZA, Eneias Santos Mello. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4RJ-WD0-Q28-M7L.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**3993**
Data e Hora da Emissão:	**02/04/2026 16:25:50**
Operador Emissor:	IAGP I. A. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32651451000185** I.E.: I.M.: **309103** Telefone: **4699708582**
Nome/Razão: **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA**
Endereço: **RUA MINAS GERAIS, 1391 - SALA 502 ANDAR 5. - NOSSA SENHORA APARECIDA**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail: **contato@institutoagp.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95719449000110** I.E.: **isento** I.M.:
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**
Endereço: **R TOCANTINS, 600 - PREDIO - CENTRO - 85988000**
Município: **Entre Rios do Oeste** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	5.380,00	0,00	0,00	5.380,00	2,00000	107,60

Discriminação: Referente capacitação de OBRAS PÚBLICAS 360° – Planejamento,
Orçamentação e Fiscalização, ministrada pelos professores André Kuhn e Fabricio Mareco, em Curitiba, nos dias 8 e 9 de Abril de 2026, aos servidores da Secretaria de Planejamento.

Nota de Empenho N. 2815/2026

CONTA
Sicoob /Banco 756 – Agência 4342, C/C n°. 29657-0, em nome de IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda CNPJ: 32.651.451/0001-85. PIX : 32.651.451/0001-85.

Empresa Optante pelo Simples Nacional.

Total Serviços (R$)	**5.380,00**					
Total ISS (R$)	**107,60**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**5.380,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717-2010 e Decreto 209-2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Francisco Beltrão.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Tv. Frei Deodato, 80, Centro - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 50448162.D2308841.0B235B67.B490CEA (verificada em 02/04/2026 às 16:28:35) Equiplano - NFS-e 500.2005u
Chave de acesso: 41084031232651451000185000000000399326041234567890 (consulta pública: https://www.nfse.gov.br/consultapublica)

Assinado digitalmente por MATEUS FELIPE DE SOUZA, Eneias Santos Mello. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 4RJ-WD0-Q28-M7L.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/09/2026 às 10:41:40

Assinantes

MATEUS FELIPE DE SOUZA

Assinou em 23/09/2026 às 10:41:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.411.499-**.

Eu, MATEUS FELIPE DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Eneias Santos Mello

Assinou em 24/09/2026 às 10:11:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.534.109-**.

Eu, Eneias Santos Mello, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4RJ-WD0-Q28-M7L